

**SOCIEDADE DE ENSINO, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**####Ato: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO VERÃO 2010**

##tex O Presidente da Sociedade de Ensino, Tecnologia, Educação e Cultura, professor José Campos de Andrade, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo dos Cursos de Graduação Verão 2010. Denominação: Faculdade Alvorada. 1) Administração - Bacharelado, 4 anos, 150 vagas matutinas, 50 vagas vespertinas e 267 vagas noturnas, autorizado pela Portaria MEC 2594 de 24/08/2004 (DOU 26/08/2004), reconhecido nos termos do art. 63 da Portaria MEC 40 de 12/12/2007 (DOU 13/12/2007). A nomenclatura deste curso foi adequada às Diretrizes do Curso de Administração, Resolução 4 de 13/07/2005 (DOU 19/07/2005); 2) Ciências Biológicas – Licenciatura, 3,5 anos, 100 vagas noturnas, autorizado pela Portaria MEC 3812 de 17/11/2004 (DOU 19/11/2004), reconhecido nos termos do art. 63 da Portaria MEC 40 de 12/12/2007 (DOU 13/12/2007); 3) Ciências Contábeis - Bacharelado, 4 anos, 100 vagas matutinas e 100 vagas noturnas, autorizado pela Portaria MEC 3813 de 17/11/2004 (DOU 19/11/2004); 4) Ciências Econômicas - Bacharelado, 4 anos, 100 vagas noturnas, autorizado pela Portaria MEC 3814 de 17/11/2004 (DOU 19/11/2004); 5) Comunicação Social habilitação Jornalismo, 4 anos, 60 vagas matutinas e 60 vagas noturnas, autorizado pela Portaria MEC 2593 de 24/08/2004 (DOU 26/08/2004), reconhecido nos termos do art. 63 da Portaria MEC 40 de 12/12/2007 (DOU 13/12/2007); 6) Comunicação Social habilitação Publicidade e Propaganda, 4 anos, 60 vagas matutinas e 60 vagas noturnas, autorizado pela Portaria MEC 2593 de 24/08/2004 (DOU 26/08/2004); 7) Direito - Bacharelado, 5 anos, 200 vagas noturnas, com turmas de no máximo 50 alunos, autorizado pela Portaria MEC 148 de 02/02/2007 (DOU 05/02/2007); 8) Educação Física – Licenciatura, 3 anos, 113 vagas noturnas, reconhecimento renovado pela Portaria MEC 4013 de 06/12/2004 (DOU 08/12/2004), conceito B; 9) Enfermagem - Bacharelado, 4 anos, 100 vagas matutinas e 100 vagas noturnas, autorizado pela Portaria MEC 452 de 04/02/2005 (DOU 09/02/2005); 10) Farmácia - bacharelado, 4,5 anos, 100 vagas matutinas, autorizado pela Portaria MEC 3815 de 17/11/2004 (DOU 19/11/2004); 11) Fisioterapia - Bacharelado, 4 anos, 50 vagas matutinas e 50 vagas noturnas, autorizado pela Portaria MEC 2590 de 24/08/2004 (DOU 26/08/2004), reconhecido nos termos do art. 63 da Portaria MEC 40 de 12/12/2007 (DOU 13/12/2007); 12) História – Licenciatura, 3 anos, 100 vagas matutinas e 100 vagas noturnas, autorizado pela Portaria MEC 3818 de 18/11/2004 (DOU 19/11/2004); 13) Letras, habilitação Português Inglês e Respectivas Literaturas - Licenciatura, 4 anos, 50 vagas matutinas e 100 vagas noturnas, autorizado pela Portaria 2592 de 24/08/2004 (DOU 26/08/2004); 14) Matemática – Licenciatura, 3 anos, 100 vagas noturnas, autorizado pela Portaria MEC 3819 de 18/11/2004 (DOU 19/11/2004); 15) Nutrição - Bacharelado, 4 anos, 50 vagas matutinas e 100 vagas noturnas, autorizado pela Portaria MEC 2591 de 24/08/2004 (DOU 26/08/2004), reconhecido nos termos do art. 63 da Portaria MEC 40 de 12/12/2007 (DOU 13/12/2007); 16) Pedagogia - Licenciatura, 4 anos, 200 vagas matutinas, 100 vagas vespertinas e 300 vagas noturnas, autorizado pela Portaria MEC 3821 de 18/11/2004 (DOU 19/11/2004), reconhecido nos termos do art. 63 da Portaria MEC 40 de 12/12/2007 (DOU 13/12/2007); A nomenclatura deste foi adequada às Diretrizes do Curso de Pedagogia conforme despacho publicado no DOU de 10/07/2006 – seção I – p.08 e remanejamento de vagas dos cursos de Normal Superior (habilitações) para o Curso de Pedagogia aprovado pela Portaria nº 779 de 13/09/2007 (DOU 14/09/2007). 17) Psicologia - habilitação Formação do Psicólogo, 5 anos, 50 vagas matutinas e 50 vagas noturnas, com turmas de no máximo 50 alunos, autorizado pela Portaria MEC 2793 de 17/08/2005 (DOU 18/08/2005); 18) Secretariado Executivo, 3,5 anos, 50 vagas matutinas e 50 vagas noturnas, autorizado pela Portaria MEC 3822 de 18/11/2004 (DOU 19/11/2004), reconhecido nos termos do art. 63 da Portaria MEC 40 de 12/12/2007 (DOU 13/12/2007); 19) Sistemas de Informação (Informática) – Bacharelado, 4 anos, 50 vagas matutinas e 100 vagas noturnas, reconhecimento renovado pela Portaria MEC 1209 de 13/06/2001 (DOU 14/06/2001), conceito B. 20) Turismo - Bacharelado, 4 anos, 50 vagas matutinas, 50 vagas noturnas, autorizado pela Portaria MEC 2589 de 24/08/2004 (DOU 26/08/2004). Remanejamento de turno de vagas autorizado pela portaria 40/2007 (DOU 13/12/2007), artigo 61, §4º. Com exceção dos cursos de Direito e Psicologia, os demais terão turmas com no máximo 60 alunos. Os cursos poderão ter atividades em campos de aplicação prática com os quais a Sociedade de Ensino, Tecnologia, Educação e Cultura mantém ou mantiver convênios. Na cidade de Brasília – DF, os cursos funcionarão no SEPN (Setor de Edifícios Públicos Norte), 516, Norte, W3, bloco E - Edifício Carlton Center – Asa Norte – Brasília-DF. Todos os cursos são passíveis de ter aulas aos sábados. Em aulas teóricas ou expositivas poderá haver junção de mais de uma turma e nas aulas de laboratório poderá haver subdivisão das turmas. A critério da Faculdade Alvorada, parte da carga horária até o limite permitido pela legislação em vigor, poderá se ministrado na modalidade a distância. As disciplinas cursadas em regime de dependência poderão ser também ministradas desta forma. As aulas para os cursos da área de saúde poderão ser realizadas no período da tarde de

segunda a sábado. O candidato que for classificado para o curso da área de saúde no período noturno deverá, durante o curso, fazer suas aulas práticas e estágios no período diurno. As matrizes curriculares dos cursos poderão sofrer adaptações conforme exigência da legislação em vigor. A forma de acesso: Provas tradicionais e agendadas, Aproveitamento de Resultados Obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado nos anos de 2007, 2008 e 2009 e Análise de Currículo e Aproveitamento de Notas Obtidas em Vestibulares de Outras Instituições. A prova de vestibular tradicional e agendada é composta de redação [peso 4,0(quatro)] e testes de múltipla escolha abrangendo as disciplinas de Português (Gramática e Literatura), Língua Inglesa, Ciências (Matemática, Física, Química e Biologia) e Estudos Sociais (História e Geografia), [peso 6,0(seis)]. O candidato que obtiver grau inferior a 1,0(hum) na prova de redação ou 0,0(zero) no teste de múltipla escolha será desclassificado. Os candidatos que optarem pelo ENEM e os que optarem por provas tradicionais e/ou agendadas concorrem em igualdade de condições. Restando vagas, para qualquer um dos cursos, elas poderão ser completadas através da análise de currículo dos interessados ou por meio de aproveitamento de notas de vestibulares de outras Instituições. As inscrições poderão ser realizadas na sede ou via internet (<http://www.alvorada.com.br>) terá as instruções para inscrição. **A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais)**. As provas tradicionais serão realizadas nos dias 17/10, 21/11, 12/12/2009 e 30/01/2010 (sábados) às 14h30. As provas agendadas serão realizadas no período de 24/08/2009 à 30/01/2010 de segunda à sexta às 09h, 14h30 ou 19h, aos sábados às 09h, exceto feriados, conforme disponibilidade apresentada no site [www.alvorada.com.br](http://www.alvorada.com.br). O candidato aprovado em uma modalidade de seleção está dispensado da realização das outras. O resultado das provas será divulgado em até 48 horas após a realização do processo de seleção. As matrículas poderão ser realizadas de segunda à sexta das 9h às 20h e aos sábados das 9h às 12h na sede da Faculdade Alvorada. O candidato declara-se ciente da necessidade de apresentar o comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, para a efetivação da matrícula. No caso de cancelamento de matrícula as vagas a ela referentes serão novamente oferecidas nas etapas posteriores a sua confirmação. Os resultados do processo seletivo de verão2010 são válidos para o ano letivo de 2010(ingressos no 1º e 2º semestre) obedecendo ao calendário acadêmico da Faculdade Alvorada. A Faculdade Alvorada reserva-se o direito de não implantar o curso/habilitação cujo número de classificados for inferior às vagas oferecidas, no seu todo ou em um dos turnos. Nesse caso, os candidatos classificados serão convidados a matricularem-se no curso escolhido como segunda ou terceira opção, ou ainda optar por outro curso em que exista vaga (observada a sua classificação) ou por receber a devolução dos documentos, não haverá devolução da taxa de inscrição. Em caso de não abertura de curso ou turno será possível a reserva da vaga para o semestre letivo subsequente.

##dat Brasília (DF), 13 de agosto de 2009.

##ass Profº José Campos de Andrade

##car Presidente

Publique-se  
Profº José Campos de Andrade  
Presidente